

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N.º 05/2024

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Através da CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, com sede no (a) Av. João Ataíde de Melo, 577, centro, Tangará/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32, CONTRATANTE,

EMPRESA: AI DA SILVA COMERCIO SERVIÇO CNPJ: 23.676.320/0001-01 - CONTRATADA.

CLÁUSULA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DISPOSIÇÃO GERAL

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 art 75 II, e suas alterações posteriores, exarado no Processo de dispensa de licitação nº 008/2024.

CLÁUSULA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM A INCLUSÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA/RN

CLÁUSULA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente com o presente, objeto desta licitação, correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Adm.: 04- Câmara Municipal de Tangará/RN

Projeto / Atividade: - Manutenção das Atividades da Câmara.

Nat. Despesa: 3.3.90.39- Material de Consumo (PJ)

Fonte: 15000000 - Recursos Próprios.

CLÁUSULA DO VALOR

Valor Global R R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

CLÁUSULA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente a Comarca de Tangará, da Seção Judiciária no Estado do Rio Grande do Norte.

Tangará/RN, 27 de maio de 2024.

ANA LOURDES VIANA DA SILVA

Presidente da Câmara.

PELA CONTRATANTE

ALEXANDRE INACIO DA SILVA

PELA CONTRATADA

**Publicado por:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

**Código Identificador:** 40751413